

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6787, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E A LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974, PARA DISPOR SOBRE ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NO LOCAL DE TRABALHO E SOBRE TRABALHO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

REQUERIMENTO Nº /2017  
(Dep. Arnaldo Jordy e Dep. Carmen Zanotto)

Requer a realização de Audiência pública para discussão do PL 6787/20016, que trata da alteração da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com representantes do COPPE-UFRJ e IPEA.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o PL 6787/2016 que altera o Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei 6.019/1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, para tanto solicitamos que sejam convidados os seguintes representantes:

- 1) Representante do COPPE-UFRJ
- 2) Representante do IPEA

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Especial foi instalada com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, denominado de Reforma Trabalhista.

Com efeito, a proposta traz algumas inovações na legislação trabalhista e tem por objetivo modernizar as relações entre o capital e o trabalho.

*Com o propósito de contribuir com o debate, visando ao aperfeiçoamento da proposição em discussão é que sugerimos seja ouvida*

*esta Comissão no sentido de convidar as personalidades e instituições acima elencadas.*

*Destacamos que as duas entidades acima especificadas desenvolvem estudos sobre a área trabalhista.*

Contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2017.

Dep. Arnaldo Jordy  
PPS/PA

Dep. Carmen Zanotto  
PPS/SC